PROJETO DE LEI Nº 078/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte caracterização:

**Orgão:**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 01 - Secretaria Mun. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente e orgãos subordinados

**Proj/Ativ:** 1076 – TRANSF. ESPECIAIS EMEN PARL

**RV:** 1219 - Emenda Parlamentar-Aquisição de Equipamentos

**CO:** 3110 - Transf. União Emendas Individuais

**Elem.** **de Desp.:** 4490.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - R$ 100.000,00

**Objetivo:** Manter despesas com os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União nº32400002.

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirá de fonte os recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União nº32400002.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para viabilizar a aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União nº32400002, que tem por objetivo a aquisição de equipamento patrulha agrícola.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal